



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 15/04/2021

Ata da Reunião Remota da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), através de ambiente virtual de reuniões previamente estabelecido, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)**. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 18/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR - Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 19/2021, que "Dispõe sobre o reparcelamento de débitos do Município de Monte Mor com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, que "Acrescenta artigo na Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre apresentação de Emendas Impositivas ao Orçamento do município", de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor;

Projeto de Lei nº 26/2021, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo (R\$ 166.630,00);

Projeto de Lei nº 28/2021, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo (R\$ 5.600,00).

Referente aos Projetos de Lei nº 18 e nº 19/2021, os membros discutiram sobre ambos, tendo em vista novas informações encaminhadas pelo IPREMOR (Instituto de Previdência de Monte Mor) em resposta a alguns questionamentos enviados pelo Vereador Altran via e-mail.

A Comissão conseguiu esclarecer algumas dúvidas com as respostas dadas no ofício em questão, no entanto, ainda preferiu aguardar a Audiência Pública que se realizará na



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 15/04/2021

presente data, no período da tarde, para sanar outras que surgiram ao longo do estudo dos projetos. A CFO também segue aguardando resposta do Poder Executivo Municipal quanto a Ofício protocolado na semana passada, no qual foram também solicitadas informações sobre os PL's nº 18 e nº 19/2021.

Inclusive, o Vereador Bruno sugeriu novas conversas e reuniões com o IPREMOR e, até mesmo, eventualmente, a formação de uma espécie de "escola", com o que os demais membros anuíram, tendo em vista que a maioria dos Vereadores da Casa têm muitas dúvidas quanto às questões relacionadas ao Instituto de Previdência.

Quanto ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, a CFO já convocou Audiência Pública para discussão da propositura, sendo que os membros entendem que a matéria tratada nesta é de grande importância para os Vereadores e para a população, tanto que decidiram reforçar a solicitação de que os Vereadores da Casa participem da Audiência e, também, conforme já tratado em ofício, solicitaram a presença de representante do Executivo Municipal no evento.

Atinente à relatoria do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, esta ficou a cargo do Vereador Altran, que aguardará a realização de Audiência Pública para emissão de parecer final sobre o projeto.

Relativo aos PL's nº 26 e nº 28/2021, os membros da Comissão discutirão acerca dos mesmos na próxima reunião, sendo que também já fora convocada Audiência para discussão de ambos.

Quanto à relatoria dos projetos de lei acima citados, o Presidente Altran nomeou o Vereador Adriel como relator do PL nº 26 e o Vereador Bruno como relator do PL nº 28/2021.

Por fim, no tocante às Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete), a CFO encaminhou ao Presidente da Casa, em 13 (treze) de abril, ofício solicitando assessoria técnica especializada destinada a subsidiar a Comissão em sua análise.

Ainda relacionado às Contas Municipais, a CFO também encaminhou, durante a semana, novo ofício ao ex-Prefeito Municipal, via Correios e com Aviso de Recebimento (AR), solicitando a este que desconsiderasse os e-mails encaminhados anteriormente pela Comissão e passasse a contar o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa a



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 15/04/2021

partir do recebimento desta nova correspondência, haja vista a necessidade de retificação de algumas informações no ofício encaminhado via e-mail.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

